



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 – Centro -Fone / Fax: (42) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/000194 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

DECRETO N° 579/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.410/2010 de 19/03/2010, e tendo em vista o Processo de Pensão N° 009/2016.

DECRETA:

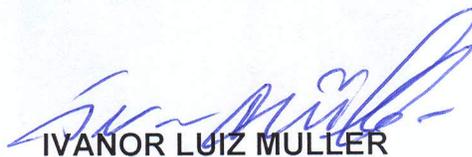
Art. 1º -Fica concedida a partir de 04 de dezembro de 2016, Pensão Vitalícia a THEREZA BAUMEL SERENATO ex-cônjuge do ex-servidor aposentado do município de Teixeira Soares ANTONIO GERMANO SERENATO falecido em 03 de dezembro de 2016.

Art. 2º -O Benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do Art. 20, da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que corresponderá a 100% do último vencimento do ex-servidor supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal.

Art. 3º -O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 2.247,64 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete reais, sessenta e quatro centavos), correspondente a 100% último vencimento do ex-servidor.

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2016.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal